



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.310, de 21 de novembro de 2019.

Dá denominação à rua principal do Clube da Aveal, localizada no Povoado Francês, passando a ser denominada de “Rua Vitória de Gusmão” e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA VITÓRIA DE GUSMÃO, a principal Rua do Clube da Uveal, localizado no Povoado Francês.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação à rua principal do Clube da Aveal, localizada no Povoado Francês, passando a ser denominada de “Rua Vitória de Gusmão” e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA VITÓRIA DE GUSMÃO, a principal Rua do Clube da Uveal, localizado no Povoado Francês.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:495A6DD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/11/2019. Edição 1170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>